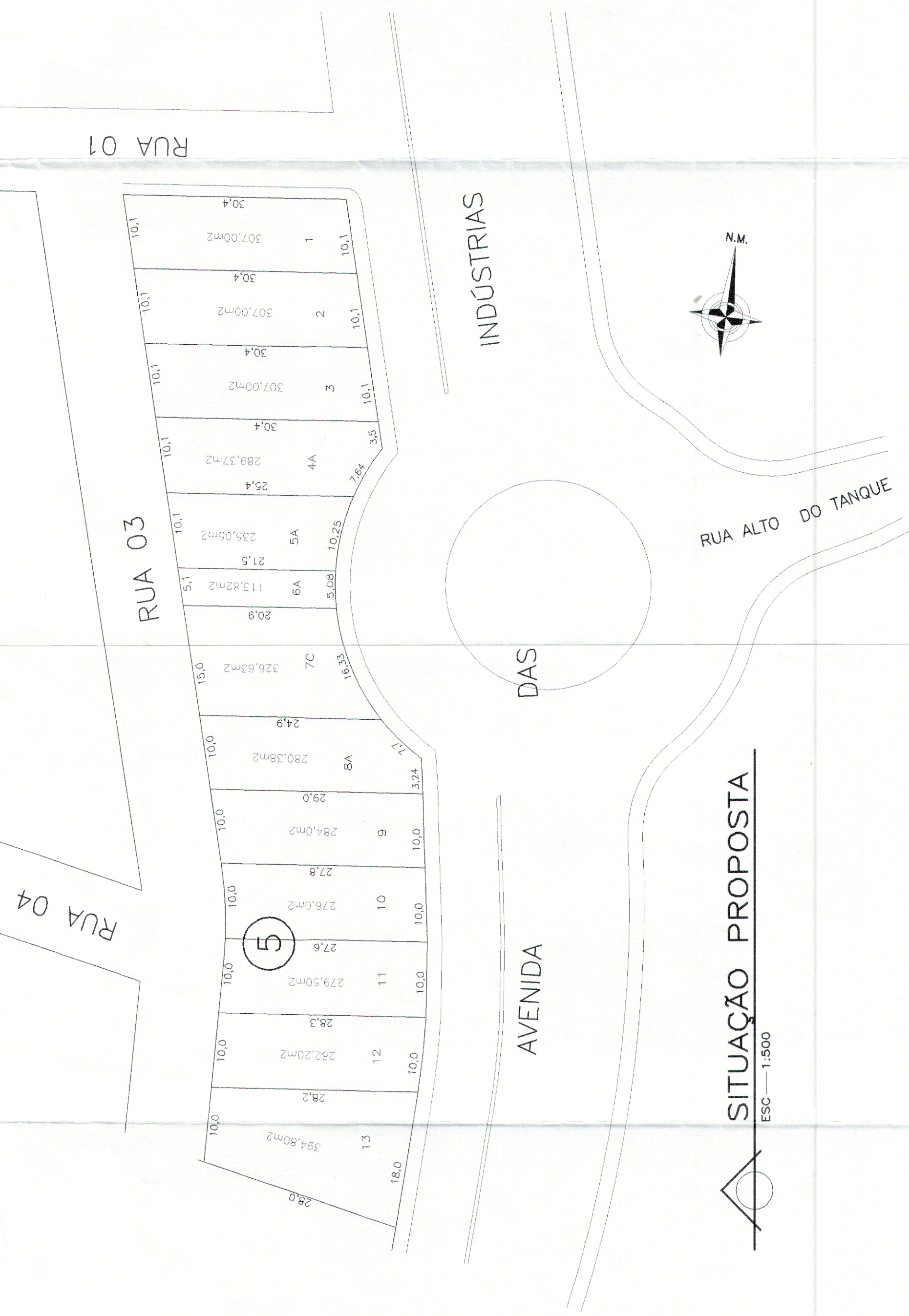
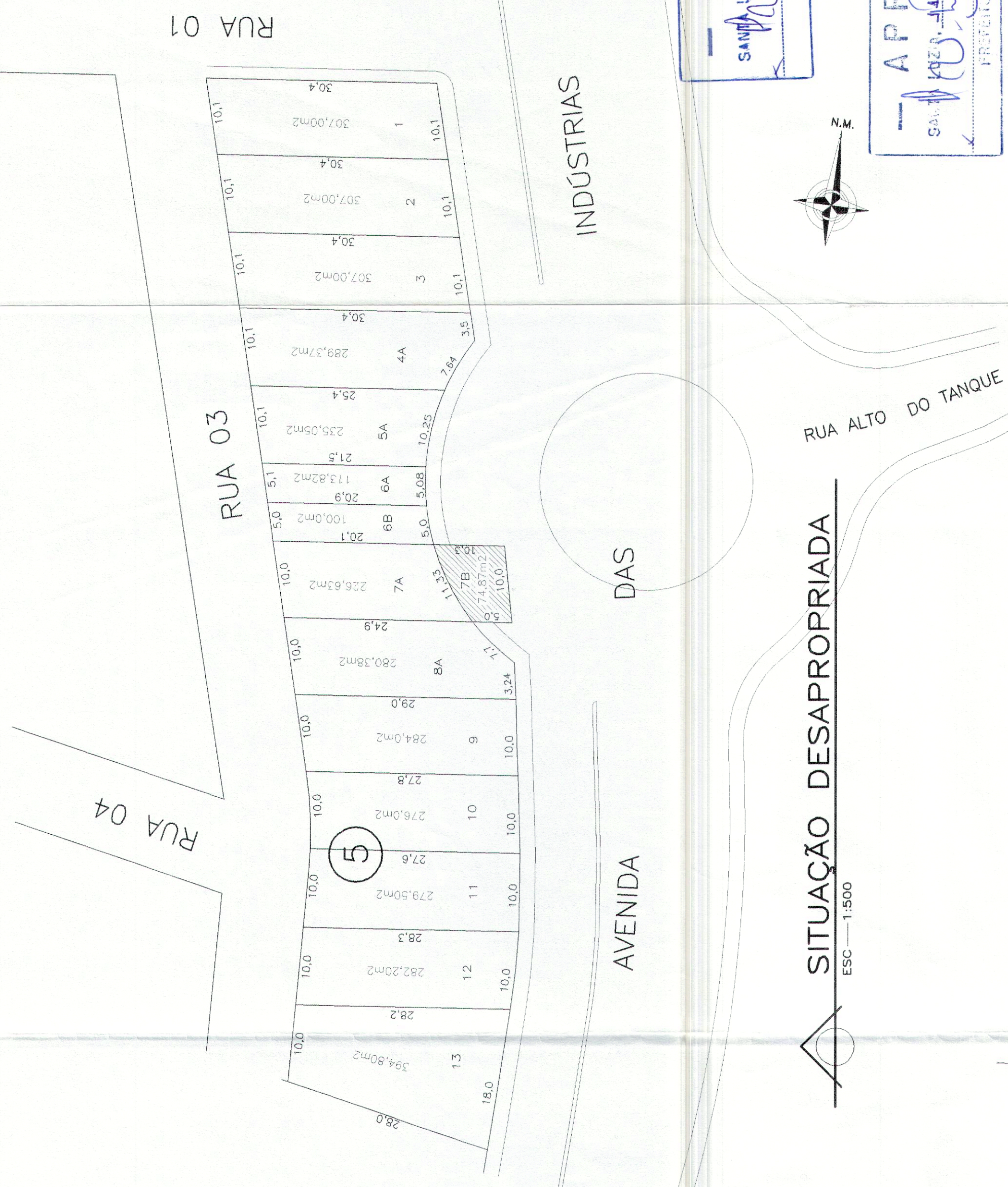




NOTAS:
— LARGURA DA AVENIDA = 30,00 m;
— LARGURA DAS RUAS = 12,00 m;
— MEDIDAS EM MTS.
ÁREA DESAPROPRIADA PELA PREFEITURA

SEDUR — MG

2732

de Estado de Desenvolvimento e Política Urbana - SEDUR/MG
COMISSÃO URBANA DA R.M.B.H.
DESMEMBRAMENTO
TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA
PROCESSO Nº 071/05
De acordo com a Lei nº 87.66/79 e Deliberação da R.M.B.H., deve conter aprovação municipal para fins de registro.
Belo Horizonte, 16 de Junho de 2005
ANTÔNIO TAVARES DIAS NARDI
Responsável Técnico
Rafael de Almeida Vale
Diretor de Planejamento Metropolitano

QUADRO RESUMO:

SITUAÇÃO ATUAL	ÁREA DESAPROPRIADA	ÁREA REMEMBRADA	SITUAÇÃO PROPOSTA
LOTES ÁREAS m2	LOTES ÁREAS m2	LOTES ÁREAS m2	LOTES ÁREAS m2
6B 100,00	6B 100,00	7C 100,00	6B 0,00
7 301,50	7 74,87	TOTAL 100,00	7C 326,63
TOTAL 401,50m2	TOTAL 174,87m2	TOTAL 100,00m2	TOTAL 326,63m2

PROPRIETÁRIOS: *[assinatura]*
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA E OUTRO
CNPJ: 18.715.409/0001-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO: *[assinatura]*
Cláudio Eduardo Teixeira
Engenheiro Civil - CREA 5980

ORIGEM:

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 07 COM DADO DA ÁREA 6B PARA PAGAMENTO PELA DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA 7B DA QUADRA Nº 05, NO BARRIO GAMELEIRA DANDO ORIGEM AO LOTE Nº 7C, DA MESMA QUADRA E BARRIO.

DIRETOR: *[assinatura]*
PREFEITO: *[assinatura]*
SECRETÁRIO: *[assinatura]*
DECRETO DE APROVAÇÃO Nº: *[assinatura]*
APROVO EM 26/01/05

PROJETO URBANÍSTICO
DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO
BAIRRO GAMELEIRA - SANTA LUÍZA - MG

ESCALA: INDIC — MTS. FOLHA Nº 01/01

OUTRO PROPRIETÁRIO:
[assinatura]
HELIO FRANKLIN — CPF 319.641.686-00